

LEI MUNICIPAL Nº 1.696/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR CONVÊNIO COM A JUNTA
COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL - JUCISRS**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, nos termos da minuta anexa, que é parte integrante da presente Lei, objetivando mútua cooperação para disponibilizar ao Município a implantação e operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Art. 2º As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal